



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 006/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

6ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 006/2023.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 18/04/2023 às 19:00h.

Vereadores presentes: Marcelo Roldon Peres (presidente), Silvio José de Souza (vice-presidente), Lúcio Lava Carro (secretário), Moisés Antônio Leite (membro) e Everton Alves Ferreira (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

PAUTA

1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.

2) Votação da Ata.

3) Recebimento das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 016/2023 – Autor: *Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 017/2023 – Autor: *Lúcio Lava Carro* – “Institui normas suplementares às Leis Federais nº 13.431/2.017 e 14.432/2.022, como reforço à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual.”

4) Despacho das proposições aos relatores.

5) Demais assuntos espontâneos.

OCORRÊNCIAS



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Silvio.
- Ata aprovada por unanimidade.
- Dando sequência, o sr. Presidente nomeou o Vereador Lúcio Lava Carro como relator do PL nº 016/2023.
- Logo a seguir, o relator pediu a palavra para apresentar seu voto.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer-CCJR nº 008/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.**
- Então, o sr. Presidente, colocou o Voto em discussão e votação, sendo aprovado por **unanimidade** dos presentes e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Seguindo, o sr. Presidente nomeou o Vereador Everton Alves Ferreira, como relator do PL nº 017/2023.
- O relator então, pediu a palavra para apresentar seu Voto.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer-CCJR nº 009/2023, opinando pela inadmissibilidade, eis que ilógico.**
- Dando continuidade, o sr. Presidente, colocou o Voto em discussão e votação, sendo aprovado por **maioria (favoráveis à inadmissibilidade: Marcelo Roldon Peres, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza; contrários ao Voto do relator [admissibilidade]: Lúcio Lava Carro e Moisés Antônio Leite)** e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Em seguida, o sr. Presidente trouxe, como assunto espontâneo, o **recebimento** dos PLs nº 018 e 020/2023, com as seguintes ementas, respectivamente:
 - Projeto de Lei nº 018/2023** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre a reposição inflacionária nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.”
 - Projeto de Lei nº 020/2023** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Altera dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 2007/2019 e dá outras providências.”
- O sr. Presidente esclareceu que o recebimento de tais projetos se deu porque a pauta fora publicada posteriormente ao protocolo dessas proposições pelo seu autor.
- Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator do PL nº 018/2023.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O relator, ao pedir a palavra, afirmou que iria apresentar imediatamente seu Voto.
- Recebido o Voto do relator como Parecer-CCJR nº 010/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.
- Em seguida, o sr. Presidente, colocou o Voto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria (favoráveis: Silvio José de Souza, Lúcio Lava Carro, Moisés Antônio Leite e Everton Alves Ferreira; contrário: Marcelo Roldon Peres) e passando a constituir o Parecer da Comissão sobre o projeto.
- Em seguida, o sr. Presidente nomeou como relator do PL nº 020/2023, o Vereador Everton Alves Ferreira.
- O relator, porém, ao pedir a palavra, afirmou que não iria apresentar seu Voto naquele momento, em razão da matéria demandar mais reflexão.
- Finda a pauta, o sr. Presidente mencionou que, com a aprovação dos Pareceres, o PL nº 016/2023 iria para deliberação da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, ao passo que o PL nº 017/2023 seguiria para a Presidência da Câmara, e que o PL nº 018/2023 seguiria para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, tudo em conformidade com o regimento e com os despachos originais de cada projeto.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 02/05/2023, conforme calendário aprovado.

MARCELO ROLDON PERES

Presidente da CCJR – SDD

Vice-Presidente da CCJR – PSDB

Secretário – MDB

Membro – PSD

Membro - PSD